



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. EMPRESA(S) HABILITADA(S): RSM PESSOA EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por atender todas as exigências do edital. EMPRESA (S) INABILITADA (S): LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI e TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João,75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 23 de junho de 2022, às 08:30 horas.**

Santana do Acaraú – CE, 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

Flanelógrafo da Prefeitura.

Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará